



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 4312

DE 06 DE SETEMBRO DE 1989.

Dispõe sobre a nomeação dos aprovados em concurso público para Agente de Portaria do Estado, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso III e VIII da Constituição estadual.

D E C R E T A:

Art. 1º - Os candidatos aprovados em concurso público realizado em 06.11.88, para Agente de Portaria, relacionados no Anexo I deste Decreto, ficam nomeados nos termos da Lei Complementar nº 01, de 14 de novembro de 1984, integrando o Quadro Permanente de Pessoal Civil do estado de Rondônia.

Art. 2º - No ato da posse, os candidatos nomeados pelo presente Decreto, deverão apresentar os documentos abaixo discriminados:

- 1 - Carteira do Ministério do trabalho
- 2 - Original e xerox da Certidão de Nascimento ou Casamento
- 3 - Original e xerox da Certidão de Nascimento dos dependentes
- 4 - Carteira de Identidade
- 5 - Cartão do PIS, PASEP ou declaração de não possui

Publicado no Diário Oficial
nº 1876 do dia 08/10/89

GOVERNADORIA

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO





GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

6 - 2 (duas) fotos 3 x 4

Art. 3º - A posse dos ora nomeados, será efetivada perante a Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Estado da Administração, em conformidade com o inciso III do artigo 25, da Lei Complementar nº 01/84.

Parágrafo único - A posse efetivar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do estado de Rondônia, em
de de 1989, 101º da República.



JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA

Governador



JANILENE VASCONCELOS DE MELO

Secretária de Estado da Administração



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

ANEXO I

- CATEGORIA FUNCIONAL : AGENTE DE PORTARIA
- CÓDIGO : PL = 2002
- CLASSE : "A"
- REFERÊNCIA : NM - 5
- MUNICÍPIO : OURO PRETO DO OESTE

- 01 - ELIZABETE GOHLKE HOFFMANN
- 02 - TÂNIA MARIA FRANCISCA DA SILVA

- MUNICÍPIO : DE PORTO VELHO

- 01 - ANA MARIA FORTES DA SILVA
- 02 - DÉBORA MÁRCIA FERREIRA SANTOS
- 03 - EDIVANA PINHEIRO DE OLIVEIRA
- 04 - ENEDINA SIMÕES DA SILVA
- 05 - ENY MARIA TAVARES DE PAIVA
- 06 - LOURDETE NUNES
- 07 - MÔNICA GARCIA DE LIMA
- 08 - MARINA NABOA DA COSTA
- 09 - MARIA GEANE BARBOZA SANTIAGO
- 10 - MARIA JOSÉ MUNIZ DA SILVA
- 11 - MARIA DE NAZARÉ VASCONCELOS REBELO
- 12 - RAIMUNDO MARINHO BARROZO
- 13 - ROSILDA FÉLIX DE SOUZA
- 14 - ROSILANE DE LOURDES VIEIRA
- 15 - ROSILENE COSTA NASCIMENTO
- 16 - SIDNEY NUNES DE SOUZA
- 17 - VALDA MARIA VASCONCELOS SETUBAL
- 18 - ZEFERINA GUSMÃO DE CARVALHO

Janielene Vasconcelos de Melo
JANIELENE VASCONCELOS DE MELO
Sec. de Est. da Administração

Jeronimo Garcia de Santana
JERONIMO GARCIA DE SANTANA
Governador